



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 27 de novembro de 2015.

Ofício n.º 2015/15 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 1874/2015, de autoria do ilustre Vereador Ricardo Alberto Pereira Piorino, o qual solicita o envio do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Executivo Municipal e o Ministério Público, com relação a antiga área da Rede Ferroviária, estamos encaminhando em anexo parecer da Secretaria de Administração para análise do nobre Edil.

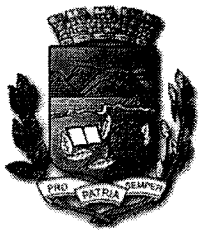
Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000002618 - 2015 03/12/2015 2:04:08 PM
Interessado (a): FELIPE CESAR
Assunto: Resposta ao Requerimento




Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDAMONHANGABA
Secretaria de Administração

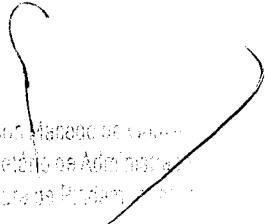
REQUERIMENTO Nº 1874/2015

Ao GAB,

Para conhecimento e resposta ao Legislativo.

Em atenção ao requerido pelo Exmo. Sr. Vereador Ricardo Piorino através do Requerimento nº 1874/2015, informo desconhecer a existência de TAC firmado entre o Município de Pindamonhangaba e o Ministério Público do Estado de São Paulo, com referência à área localizada na Rua Sete de Setembro, pertencente à extinta Rede Ferroviária Federal e cedida ao Município pela União, conforme Termo de Cessão Provisória de Uso Gratuito celebrado em 22/02/2011.

Pindamonhangaba, 11 de novembro de 2015.


Eusebio Macedo de Almeida
Secretário de Administração
Prefeitura de Pindamonhangaba